



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2953/2024 - GAPRE

Maringá, 23 de agosto de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1040/2024 (SEI n.º 2257405), apresentado pelo Vereador **Cristian Marcos Maia da Silva**, que solicita a revitalização do Parque Ecológico Municipal do Guayapó, no Conjunto Residencial Governador Parigot de Souza, incluindo a implantação de pista de caminhada ao redor da área e de uma super câmera no local, anexamos o Despacho (SEI n.º 4451461) do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá - Ipplam, Ofício n.º 785/2024 (SEI n.º 4395525), foto 1 (SEI n.º 4384037), foto 2 (SEI n.º 4384038), foto 3 (SEI n.º 4384039) da Secretaria Municipal de Infraestrutura - Seinfra e por fim, Despacho (SEI n.º 4122459) da Secretaria de Segurança Municipal - SSM.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues, Chefe de Gabinete**, em 26/08/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4456810** e o código CRC **24F6579F**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Secretaria de Segurança Municipal

Rua Fernão Dias, 680, - - Bairro Zona 09, Maringá/PR,
CEP 87014-000 Telefone: (44) 3221-8667 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00090706/2023.63

À Gerência de Controle de Atos Legislativos

Sobre a solicitação, estamos com processo licitatório em curso (fase administrativa), logo que efetivado, poderemos colocar as câmeras no local indicado, conforme solicitação.

At.te,



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Quartaroli, Secretário de Segurança Municipal**, em 02/07/2024, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4122459** e o código CRC **AFE40B7E**.

Referência: Processo nº 01.02.00090706/2023.63

SEI nº 4122459









PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Superintendência da Secretaria de Infraestrutura
Diretoria Administrativa e Financeira da SEINFRA
Gerência Administrativa da SEINFRA
Av. das Indústrias, 700 - Bairro Jardim América, Maringá/PR
CEP 87045360, Telefone: (44) 3261-5593 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 785/2024 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Maringá, 13 de agosto de 2024.

Ao Ilustríssimo Senhor
DOMINGOS TREVIZAN FILHO
Chefe de Gabinete
Nesta

Assunto: Revitalização do Parque Ecológico Municipal do Guayapó, no Conjunto Residencial Governador Parigot de Souza.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento 1040 (SEI nº 2257405) apresentado pelo **Vereador Cristian Marcos Maia da Silva**, a Secretaria de Infraestrutura, pela Gerência de Manutenção de Próprios Públicos, informa que, após vistoria no local, constatou-se que o calçamento ao redor do bosque encontra-se em bom estado de conservação, sendo necessário apenas a manutenção de alguns pontos do alambrado.

Informamos também que para manutenção do cercamento foi emitida a Ordem de Serviço nº 5213/2024, com execução pelo setor de serralheria, seguindo o cronograma e previsão de atendimento dentro de um prazo de 15 (quinze) dias. Anexo fotos do local. Despacho (SEI nº 4384032).

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria Lígia de S. F. Martins Guedes
Secretária Municipal de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lígia de Siqueira Ferreira Martins Guedes**, **Secretário (a) de Infraestrutura**, em 14/08/2024, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4395525** e o código CRC **95DE9E4F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00090706/2023.63

SEI nº 4395525



INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ

Diretoria da Presidência do IPPLAM

Diretoria de Pesquisa e Gestão da Informação do IPPLAM

Av. XV de Novembro, 701, 3º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-1617

DESPACHO

Processo nº 01.02.00090706/2023.63

À DPR,

Em suma, trata-se de solicitação de revitalização do Parque Ecológico Municipal do Guayapó, com a implantação de pista de caminhada ao redor da área e uma super câmera no local.

Além do informado no Ofício nº 785/2024 (SEI nº 4395525) e no Despacho (SEI nº 4122459), no que se trata de obras previstas para revitalização, cumpre informar que, conforme listagem de estudos, projetos e obras repassadas a esta diretoria pelas demais secretarias municipais, para o presente ano, não consta nesta prefeitura estudo, projeto e/ou obras para atender ao solicitado. Porém, a solicitação será incluída na lista de demandas da comunidade, a ser repassada as secretarias municipais para planejamento futuro de ações.

Compete a este Instituto apenas coordenar, avaliar, estudar e propor os planos e projetos, visando atender as questões urbanísticas e subsidiar as decisões da Administração Pública, respaldando-a tecnicamente com estudos urbanísticos. Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos, renovando os votos de estima e apreço.

Maringá, 23 de Agosto de 2024

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Costa de Freitas Donadon Leal Lima, Arquiteto (a)**, em 23/08/2024, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4451461** e o código CRC **1FFD335A**.

Referência: Processo nº 01.02.00090706/2023.63

SEI nº 4451461